



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009168-93.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Mario Augusto Quinteiro Celegatto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18254	
1.1.1-Data em que assumiu:	2019-04-11 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: Érika Fiori Bonatto Müller Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12601	
	Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Daniel Marchini Data de	



1.3-Juiz Substituto	Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51127	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Isabel Dourado Mathias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-05-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 204494	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Luiza Cristina Rodrigues Mendes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-10-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Danilo de Oliveira Nascimento Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-08-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Cardoso Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-10-01 00:00:00.0 Nome do	



	Funcionário/Servidor: João Antônio Silva Costa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-08-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Maria Gabriela Gehring Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-08-01 00:00:00.0	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: Jose Salustiano Filho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51444 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Neves Haddad Mulfait Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-08-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50012	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários	Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Gabriel Rosa Soares Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-12-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Fabiano Dourado	



Celetistas:	Mathias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-09-20 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Murilo Dourado Mathias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-05-02 00:00:00.0	
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:		
3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1155	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2329	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	103	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	225	
		Determinação / Recomendação: Identificou- se 1 (um) ao avaliador, encaminhado em 13/08/2019 (nº



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	0001688- 40. 2019. 8. 16. 0121). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos em carga com o Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 19 (dezenove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	305	
6.2-CANCELADAS	72	
6.3-NEGATIVAS	6	
6.4-REDESIGNADAS	55	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	379	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 74 (setenta e quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 12/12/2012 (processo 0002303- 74. 2012. 8. 16. 0121). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	496	



8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	12/07/2019 - processo 0001242-47. 2013. 8. 16. 0121.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000273- 66. 2012. 8. 16. 0121, 0001911- 37. 2012. 8. 16. 0121 e 0002309- 81. 2012. 8. 16. 0121. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos 0000090- 52. 1999. 8. 16. 0121 e 0000084- 15. 2017. 8. 16. 0121.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000624- 63. 2017. 8. 16. 0121, 0002571- 89. 2016. 8. 16. 0121 e 0002222- 18. 2018. 8. 16. 0121, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
		Determinação / Recomendação: Na maioria dos casos analisados, verificou- se prazo regular para as



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	análises de juntadas, a exemplo do processo 0000624- 63. 2017. 8. 16. 0121. Todavia, justificar os excessos constatados nos processos 0001683-57. 2015. 8. 16. 0121 (mov. 125 e 126 - quarenta e dois dias) e 0000261- 42. 2018. 8. 16. 0121 (mov. 131 e 132 - trinta e quatro dias).
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0000624- 63. 2017. 8. 16. 0121, 0002571- 89. 2016. 8. 16. 0121 e 0002962- 10. 2017. 8. 16. 0121, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000646-53. 2019. 8. 16. 0121 e 0002842- 30. 2018. 8. 16. 0121. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do	Sim com	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo



Código de Normas?	Observação	0000521- 61. 2014. 8. 16. 0121 (mov. 178/189).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme verificou- se a partir da análise do processo nº 0000006- 95. 1992. 8. 16. 0121, a Escrivania não efetuou a anotação da sentença proferida no processo físico. Verificar nos demais casos e regularizar.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 16 (dezesesseis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada 3 item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Prejudicado	
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	381	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	608	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	34	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	36	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0003064- 32. 2017. 8. 16. 0121 (remessa em 30/10/2019); - 0002668- 55. 2017. 8. 16. 0121.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	37	
6.2-CANCELADAS	6	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	10	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	113	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 21 (vinte e um) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 12/10/2013 (processo 0002222- 91. 2013. 8. 16. 0121). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	95	



8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	19/08/2019 - processo 0001116- 84. 2019. 8. 16. 0121.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002300- 22. 2012. 8. 16. 012, 0000773- 98. 2013. 8. 16. 0121 e 0003349- 30. 2014. 8. 16. 0121. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000493- 54. 2018. 8. 16. 0121 e 0003124- 05. 2017. 8. 16. 0121, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000493- 54. 2018. 8. 16. 0121 e 0003124- 05. 2017. 8. 16. 0121, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0000493- 54. 2018. 8. 16. 0121 e 0003124- 05. 2017. 8. 16. 0121, que as intimações são expedidas em prazo regular.
		Determinação / Recomendação:



d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos nº 0001557-65. 2019. 8. 16. 0121 e 0001444- 14. 2019. 8. 16. 0121. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo nº 0003418- 28. 2015. 8. 16. 0121. A União Federal compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Competência Delegada, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0000161- 24. 2017. 8. 16. 0121 (mov. 98 e 99).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2 (dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS		



COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	932	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1411	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	223	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	62	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	56	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	20	
1.3-Quantidade de processos em		



INSTÂNCIA SUPERIOR:	13	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	25	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	391	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação	Sim	



judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?		
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Data da última inspeção anual: 13/06/2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 2.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 28/06/2016. Registre-se que as determinações realizadas naquela ocasião foram cumpridas pela Escrivania, a exemplo da conclusão da digitalização do acervo físico. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Nova Londrina, na Ouvidoria-Geral de Justiça.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Escrivã). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores para a Vara Judicial. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente.Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:
I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA



DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 26 de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

